



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA EJUD/TRT16 nº 6/2026**

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 no 5/2026, de 05 de março de 2026, que autorizou o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias e a emissão de bilhete de passagem aérea para os trechos São Luís/Palmas/São Luís ao Excelentíssimo Senhor Sergei Becker, Juiz do Trabalho Substituto, Coordenador da Escola Judicial, matrícula nº 1728, a fim de participar da 84.ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a qual será sediada pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, nos dias 12 e 13 de março de 2026, em Palmas/TO.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

**Márcia Andrea Farias da Silva**

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 09/03/2026, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0545104** e o código CRC **A2E74056**.

**Referência:** Processo nº 000001644/2026

SEI nº 0545104